



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 25 / 2021.

Cabo Frio, 9 de julho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a elevada honra de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Introduz alterações na Lei n° 2.905, de 7 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PPP, nos termos da Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.”*

A proposição em apreço tem como objetivo introduzir alterações no Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP, em face da necessidade de se alterar a sua composição.

A alteração na composição dos representantes do Poder Executivo se faz necessária, considerando a Reforma Administrativa ocorrida, através das quais foram criados, transformados e extintos órgão da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em regime de urgência.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossas Excelências protestos da mais elevada consideração e apreço.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.